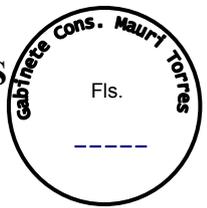




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 25341
NATUREZA: Processo Administrativo
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa
RESPONSÁVEIS: Antônio Ernesto Tino Silva, Prefeito Municipal e ordenador de despesas, à época; Eustáquio Antônio Ferreira, Vice-Prefeito Municipal à época.
EXERCÍCIO: 1994
RELATOR: Conselheiro Mauri Torres

Ao

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Encaminho os presentes autos a esse Ministério Público para respectiva manifestação de mérito, nos termos do disposto no art. 61, inciso IX, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, Resolução nº 12/2008, tendo em vista o relatório da Unidade Técnica contidos às fls. 331 e 331-v, acompanhado da documentação de fls. 332 a 343.

Em seguida, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, em 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Mauri Torres
Relator